

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO TOCANTINS - CRMV-TO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA**  
**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 2, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO TOCANTINS - CRMV-TO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 1, publicado em 19 de fevereiro de 2024, que regulamenta a realização de Concurso Público para provimento de vaga e formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio e nível superior do quadro de pessoal do **CRMV-TO**, conforme a seguir:

**1 Alteração do subitem 1.1, Anexo I (Atribuições e requisitos dos cargos), requisitos do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 200), que passa a ter a seguinte redação:**

**1.1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 200)**

**a) Requisitos:** Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de **nível médio**, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**2 Alteração dos subitens 2.2, 2.3 e 2.4, Anexo II (Objetos de avaliação), referente ao tópico “Resoluções do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV)” dos cargos de FISCAL - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (CÓDIGO 201), FISCAL - MÉDICO VETERINÁRIO (CARGO 400) e FISCAL - ZOOTECNISTA (CÓDIGO 401).**

Onde se lê “619/1994”, leia-se “1.453/2022”; onde se lê “683/2001”, leia-se “1.562/2023”; onde se lê “935/2009”, leia-se “1.572/2023”; onde se lê “947/2010”, leia-se “1.562/2023”; onde se lê “962/2010”, leia-se “1.596/2024”; onde se lê “1.165/2017”, leia-se “1.562/2023”; onde se lê “1.193/2017”, leia-se “1.562/2023”. Incluir as resoluções: 1.563/2023 e 1.617/2024.

**O referido tópico passa a ter a seguinte redação: Resoluções do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV):** nº 591/1992; nº 595/1992; nº 666/2000; nº 672/2000; nº 682/2001; nº 780/2004; nº 829/2006; nº 831/2006; nº 850/2006; nº 877/2008; nº 878/2008; nº 923/2009; nº 1.000/2012; nº 1.022/2013; nº 1.027/2013; nº 1.069/14; nº 1.091/2015; nº 1.101/2015; nº 1.267/19; nº 1.138/2016; nº 1.228/2018; nº 1.236/2018; nº 1.260/2019; nº 1.275/2019; nº 1.281/2019; nº 1.256/2019; nº 1.318/2020; nº 1.321/2020; nº 1.330/20; nº 1.363/2020; nº 1.364/2020; nº 1.374/2020; nº 1.475/2022; nº 1.453/2022; nº 1.562/2023; nº 1.563/2023; nº 1.572/2023; nº 1.596/2024; nº 1.617/2024.

**3 Alteração do subitem 2.3, Anexo II (Objetos de avaliação), referente ao tópico “Conhecimentos técnicos” do cargo de FISCAL - MÉDICO VETERINÁRIO (CARGO 400).**

**Incluir o subtópico** “1.19 Manejo Sanitário em Cativeiro. Protocolos de vacinação. Vacinas recomendadas para diferentes espécies. Administração e acompanhamento.”.

**4 Alteração do subitem 2.4, Anexo II (Objetos de avaliação), referente ao tópico “Conhecimentos técnicos” do cargo de FISCAL - ZOOTECNISTA (CÓDIGO 401).**

**Excluir o subtópico** “1.3.2 Protocolos de vacinação. Vacinas recomendadas para diferentes espécies. Administração e acompanhamento.”.

**MÁRCIA HELENA DA FONSECA**  
Presidente